



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.100/2015
De 22 de julho de 2.015.

**“CONVOCA A 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PILAR DO SUL”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, em conjunto com o Secretário de Desenvolvimento e
Integração Social, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução CNAS nº 3, de 20 de
março de 2015, que define o período de realização das Conferências de Assistência Social
de 2015,


DECRETA:

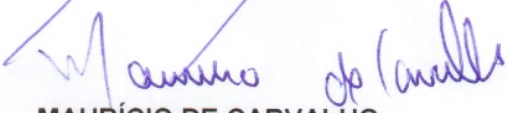
Art. 1º - Fica convocada a 10ª Conferência
Municipal de Assistência Social de Pilar do Sul, a ser realizada no dia 27 de julho de 2015,
nas dependências do Centro Estudantil e Comunitário “José Luiz de Moraes”, das 13:00 as
18:00 h, tendo como tema: “Consolidar o SUAS de vez rumo à 2026” e o Lema: “Pacto
Republicano do SUAS rumo a 2026 – O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação
deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor
Municipal de Assistência Social.

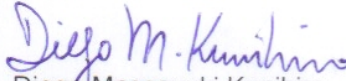
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação.

Pilar do Sul, 22 de julho de 2015.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


MAURÍCIO DE CARVALHO
Sec. de Desenv. e Integração Social

Registrado e Publicado na Secretaria da prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I